

| | |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo | 13000.105597/2024 |
| Interessado | SEFAZ |
| Assunto | Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de coletes balísticos de nível III-A como dispositivo de proteção individual para os integrantes da Guarda Civil Municipal de Maceió – GCM. |

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata a presente resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTO apresentado pela empresa **COPLATEX** referente ao pregão eletrônico nº 014/2025 através do e-mail desta Agência.

I) DA ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

Considerando a sessão do pregão no dia 03.02.2025, tem-se como intempestivo o pedido de impugnação visto que fora apresentado fora do prazo de 3 dias úteis anterior a sessão.

II) DO MÉRITO

Submetido a solicitação aos técnicos da **SEMSC**, os mesmos responderam como seguem:

QUESTIONAMENTO

A empresa **COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A.** localizada na Estrada Pinheirinho Suzano nº 6110, Bl. 07, Parque Recanto Monica - Itaquaquecetuba / SP CEP: 08593-000, inscrita no CNPJ 14.533.049/0002-03 com Inscrição Estadual 379.096.002.119 e Inscrição municipal 36078, telefone: 11-4634-4810 ramal 4863, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro na Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de SOLICITAR ESCLARECIMENTOS Referente ao presente instrumento, pelas razões que adiante especifica:

I – DO PRAZO DE ENTREGA DO LOTE

De acordo com o disposto no Edital do item 8.3: A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de 30 (trinta) dias através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, e assinatura do responsável pela requisição.

No texto referenciado, o órgão solicita que o prazo de entrega do lote seja em até 30 (trinta) dias. Contudo os coletes de proteção balística são confeccionados com matérias primas importadas, através de um processo de industrialização que envolve, controle de qualidade, embalagem e programação logística para entrega do objeto almejado ao cliente. Outro ponto que merece destaque está relacionado a adequação ao padrão de identidade visual do cliente através de utilização de cores de tecidos, brasões e bordados próprios de cada instituição. Dito isto, pedimos que seja considerado o prazo mínimo de 60 dias para entrega do lote, a fim de garantir a qualidade e segurança na produção dos itens.

II – DAS QUANTIDADES DE AMOSTRAS E PRAZO DE ENTREGA

Com base no Edital do item 3.2.4 está sendo mencionado: As amostras poderão ser entregues no endereço Av. da Paz, 900, Jaraguá, Maceió – AL CEP: 57.022-050, no prazo limite de 05 (cinco) dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

Considerando a exigência de prazo estabelecida para a entrega das amostras, conforme mencionado no item 3.2.4 do Edital, solicitamos a prorrogação do prazo para, no mínimo, 10 dias úteis, prazo este necessário para o desenvolvimento e programação logística de entrega no local previamente definido pelo Órgão. Além disso, observamos que o órgão não especifica o tamanho e a quantidade das amostras a serem entregues. Sendo assim, a fim de não comprometer o bom andamento do certame, sugerimos como alternativa a apresentação de 01 (uma) amostra no tamanho (M) e na cor preta.

III – DA APRESENTAÇÃO (CAEX)

Conforme Edital do item 7.2: O colete balístico a ser fornecido deverá ser avaliado e aprovado pelo CAEx (Centro

de Avaliações do Exército Brasileiro) de modo a garantir a proteção aliada ao conforto no uso cotidiano dos Guardas Municipais.

Atualmente, conforme estabelecido na Portaria 189 EME de 18 de agosto de 2020 que Aprova as Normas Reguladoras dos Processos de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército, bem assim, em conformidade com a NT-SENASP 003/2021 que é a norma técnica para utilização policial Coletes de Proteção Balística, os Organismos de Certificação de Produto (OCP) possuem autonomia para aprovar Produtos Controlados pelo Exército de acordo com requisitos mínimos e métodos de ensaio baseados na NIJ STD 0101.06, incluindo requisitos técnicos adicionais para garantir a segurança, qualidade e desempenho desses equipamentos. A aceitação de produtos certificados pela OCP, como por exemplo Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança - ABIMDE, seguindo a Norma Técnica SENASP 003/2021 é amplamente aceita e utilizada em pregões internacionais e nacionais, não compromete a qualidade e a segurança, pois os processos de certificação nacionais são rigorosos e estão em consonância com os padrões internacionais. Portanto, solicitamos ao Órgão que sejam aceitos produtos homologados através de OCP por meio de certificado de conformidade, em alternativa a aprovação realizada por meio do CAEx.

IV – TABELA DE MEDIDAS
Distribuição dos coletes balísticos por tamanho, Anexo I da TABELA 2, do Edital: Na tabela mencionada acima, é indicada grade de tamanhos com as quantidades requeridas pelo órgão. Contudo, ao analisarmos o Edital, constatamos a ausência de informações detalhadas sobre as modelagens dos painéis balísticos o que é essencial para a correta confecção dos itens. Assim, solicitamos o envio das modelagens, acompanhadas da tabela de medidas e das especificações sobre a construção das capas, a fim de assegurar a isonomia no certame e atender plenamente aos requisitos do Edital.

V - DO PEDIDO
Diante de todo o exposto, requeremos que o presente ESCLARECIMENTO seja julgada procedente, para que esta empresa e possivelmente outras interessadas em oferecer o produto ao certame possam interpretar as exigências editalícias de forma isonômica e clara. Aproveitamos a oportunidade para desejar-lhes nossos sinceros votos de elevada

estima e consideração.

Nestes termos em que,
Aguarda Deferimento.

Itaquaquecetuba, 28 de janeiro de 2025.

Atenciosamente

Resposta:

ESCLARECIMENTO COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS S.A

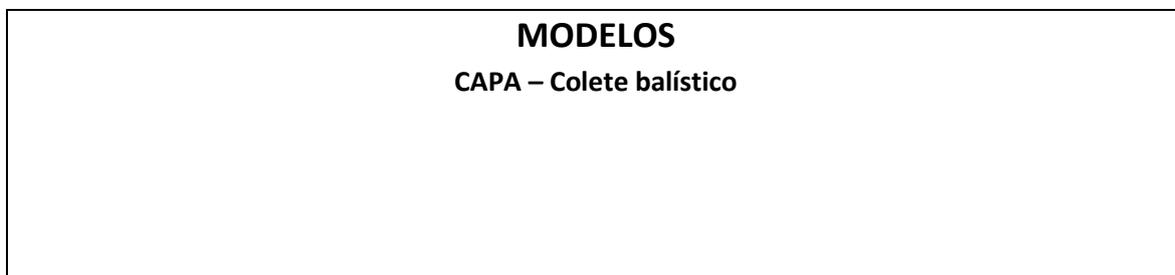
I – DO PRAZO DE ENTREGA DO LOTE

No que tange ao pedido de prorrogação do prazo previsto para entrega constante no edital, apesar do Termo de Referência prever um prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, verificou-se que o Estudo Técnico Preliminar, levando em consideração toda a especificidade do objeto a ser adquirido, estipulou em seu item 10 o prazo “de até 45 (quarenta e cinco) dias prorrogáveis de forma única por igual período, contados a partir da autorização do Exército, mediante Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento (via e-mail ou correios) ou retirado na sede da Contratante”. Destaca ainda que diante da divergência, define-se o limite estipulado no Estudo supracitado, sem prejuízo para Administração Pública, passando o prazo máximo ao estipulado no ETP.

II – DAS QUANTIDADES DE AMOSTRAS E PRAZO DE ENTREGA

Acerca do pedido para prorrogação do prazo da amostra, caso seja solicitada, por não se tratar de item obrigatório do Edital, o Termo de Referência prescreve em seu item 3.2.5 que “É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo”. Portanto, pode a empresa vencedora utilizar do recurso acima exposto, caso não seja possível o fornecimento da amostra no prazo estipulado, não sendo necessária a modificação do prazo.

No que se refere a quantidade da amostra, tamanho e cor, não há obstáculo em se pedir apenas um colete, no tamanho M, porém se solicitada a citada amostra, a cor deverá ser fornecida em azul marinho conforme especificações da capa externa abaixo:





**Brasão da GMM
Para o colete**



65 mm de diâmetro

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Colete balístico no nível de proteção III-A; com duas capas externas construídas em Rip Stop ou similar, na cor azul marinho com os seguintes detalhes: regulagens de altura realizada por velcro de alta aderência efetuada nos ombros e regulagens laterais, também em velcro; no lado esquerdo e centralizado abaixo do velcro do ombro será aplicado em serigrafia o brasão da Guarda Municipal de Maceió, de forma arredondada, com 65 mm de diâmetro; e no lado direito e centralizado abaixo do velcro do ombro será aplicado um velcro com dimensões de 80mm por 50mm para aposição da identificação do servidor, conforme modelo. Nas costas apresentará o nome: **“GUARDA MUNICIPAL” (50mm de altura)** em forma de arco e abaixo o nome **MACEIÓ (50mm de altura)** reto, ambos bordados, com letras na cor amarelo canário – estilo arial – negrito, e medidas que se ajustam ao tamanho do colete, tendo como referência o tamanho P.

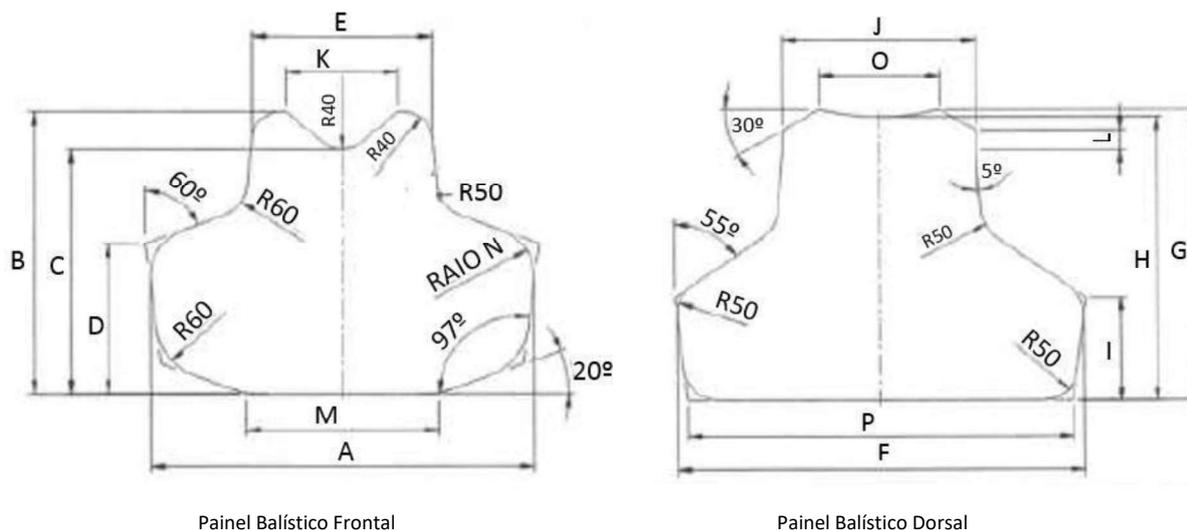
III – DA APRESENTAÇÃO (CAEX)

Acerca da questão de autorização do Exército para compra ou aquisição do objeto do certame, fica mantida a exigência das certificações contidas nos Termo de Referência/Edital.

IV – TABELA DE MEDIDAS

1) QUANTO AO DIMENSIONAL DOS PAINÉIS BALÍSTICOS

DESENHO DOS COLETES BALÍSTICOS – PROTEÇÃO NÍVEL III-A



DIMENSÕES FRONTAL E DORSAL MODELO *PADRÃO* (mm)

| | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|----|-----|----|-----|-----|
| PP | 450 | 335 | 284 | 145 | 240 | 490 | 360 | 360 | 110 | 246 | 130 | 30 | 190 | 80 | 146 | 460 |
| P | 485 | 365 | 312 | 150 | 252 | 530 | 390 | 380 | 130 | 258 | 140 | 30 | 225 | 85 | 158 | 500 |
| M | 520 | 395 | 340 | 155 | 264 | 570 | 420 | 410 | 150 | 270 | 150 | 30 | 260 | 90 | 170 | 540 |
| G | 555 | 425 | 368 | 160 | 276 | 610 | 450 | 440 | 170 | 282 | 160 | 30 | 295 | 90 | 182 | 580 |
| GG | 590 | 455 | 396 | 165 | 288 | 650 | 480 | 470 | 190 | 294 | 170 | 30 | 330 | 90 | 194 | 620 |
| EXG | 660 | 485 | 424 | 170 | 300 | 690 | 510 | 500 | 210 | 306 | 180 | 30 | 365 | 90 | 206 | 660 |

Tabela – Área de proteção balística e peso máximo da solução, modelo *PADRÃO*

| USO | TAMANHO | FRONTAL | DORSAL | AREA TOTAL | PESO (kg) |
|----------------|------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------|
| UNISSEX | PP | 0,1073 m ² | 0,1211 m ² | 0,2284 m ² | 1,096 |
| | P | 0,1244 m ² | 0,1436 m ² | 0,2680 m ² | 1,286 |
| | M | 0,1466 m ² | 0,1688 m ² | 0,3154 m ² | 1,513 |
| | G | 0,1612 m ² | 0,1964 m ² | 0,3576 m ² | 1,716 |
| | GG | 0,1813 m ² | 0,2263 m ² | 0,4075 m ² | 1,956 |
| | EXG | 0,2029 m ² | 0,2581 m ² | 0,4610 m ² | 2,212 |